Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

PORTARIA N°001/2023 de 24 de janeiro de 2023. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar N°140/2011, na Lei Estadual N° 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM N°4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que Ihe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal N°255/2009 e Decreto regulamentar N°039/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo N° 00120-LAS/2022 e autorização do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, RESOLVE: Art.1° Renovar Licença Ambiental Simplificada — LAS, válida pelo período de 2 (dois) anos ao: POSTO LAGOA DO CEDRO, C.N.P.J.: 21.870.276.0001-09, localizado à Rua Ibipeba, n° 69, no Povoado de Lagoa do Cedro, zona rural, Ibipeba-Bahia, para a REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, dentro das coordenadas: S 11° 42′ 41,2″ e W 42° 03′ 49,2″; mediante o cumprimento da legislação vigente dos condicionantes e demais artigos que constam na integra da Portaria e Certificado, do referido processo. Presidente do CONDEMA FRAIRAN GOMES DOS SANTOS.

From G. dos Sartas

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br